

DECISÃO Nº 104, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Revoga autorização operacional de sociedade empresária de serviço aéreo público especializado.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e considerando o que consta do processo nº 07-01/5533/02, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 28 de setembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1º Revogar a autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na modalidade aeroagrícola outorgada à sociedade empresária DO SUL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº. 05.265.030/0001-45, com sede social na cidade de Camaquã (RS).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 363, de 10 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2008, Seção 1, página 19.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente